

REQUERIMENTO nº 027/17

ASSUNTO: cumprimento da Lei nº 1328/2017.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:-

Considerando que foi sancionada pelo Prefeito a Lei nº 1328/2017, de 22 de fevereiro de 2017;

Considerando que já fazem 06 (seis) meses que foi sancionada a Lei e, no entanto recebemos diversas reclamações de munícipes, que residem próximos a terrenos baldios, que estão cobertos de matos;

Considerando que com a devida manutenção (limpeza de lotes ou terrenos), evitara a infestação de ratos, baratas e animais peçonhentos e prevenir a proliferação da dengue, através do mosquito Aedes Aegypti, além de evitar a especulação.

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja Oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que sua Excelência informe o que segue:

- 1 - Se a Lei já foi regulamentada? Caso positivo, encaminhar uma cópia a esta Casa de Leis;
- 2 - Se já foram notificando os proprietários?
- 3 - Se já foi designado servidor para o cargo de Fiscal, caso positivo enviar Portaria.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 24 de agosto de 2017.

**Gilmar Dias de Oliveira
Vereador**